ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 21/09/2020
Anderson 12h42
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 324 /2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO "CENTRO DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM CLÍNICAS VETERINÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS".

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o Sr. Gilberto Laranjeiras, Secretário Municipal da Saúde, com esta indicação, que dispõe sobre a construção do "Centro de Atendimento Veterinário para Controle Populacional de Cães e Gatos através de convênio com clínicas veterinárias no município de Parauapebas".

JUSTIFICATIVA

Além do número impressionante de animais domiciliados, vivem no município de Parauapebas outros tantos em situação de abandono – padecendo de fome, frio, doenças, acidentes e outros infortúnios – com comprometimento severo de seu grau de bem-estar.

Hodiernamente, os animais domésticos estão inseridos na sociedade de maneira integral e definitiva. Os desafios dessa convivência, notadamente no contexto de excesso populacional de cães e gatos, são inúmeros: ruídos, mau cheiro, sujeiras pelo derramamento de lixo e pelas fezes, agravos à população, consubstanciados por

mordeduras e acidentes de trânsito. É fato que a situação de descontrole populacional eleva o risco de transmissão de zoonoses, assim entendidas como doenças transmissíveis comumente a homens e animais.

Verifica-se que a questão pode ser superada desde que sejam executadas políticas públicas eficientes, baseadas em critérios técnicos e legais, que conduzam ao controle das populações de cães e gatos.

Com base nesse conhecimento da realidade local é importante promover a adoção de medidas eficientes para controlar a população de cães e gatos em área urbana, buscando, com isso, melhoria nas condições de vida e de saúde dos animais e dos seres humanos que compartilham o meio ambiente urbano.

Esta parlamentar apresentou a Indicação n. 475/2019 requerendo fosse criado um Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, entretanto, não foi atendida Poder Público Municipal.

Pelo exposto, entendendo a urgência da presente proposição, submetemos a matéria ao crivo dos nobres pares, esperando ao fim, sua aprovação.

Parauapebas-PA, 21 de setembro de 2020.

JOELMA LEITE

VEREADORA PL